



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRE FURINI** no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3407, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de Afastamento** em 04 de fevereiro de 2020, para acompanhar seu filho em consulta , conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 06 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.